



L I D O  
Em 07/08/07  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PEDRO F 1DB**

**MOÇ 55 /2007**  
**MOÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado PEDRO PASSOS- PMDB)**

Assessoria de Plenário  
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário. 08/08/07  
*[Assinatura]*  
Câmara da Assessoria de Plenário

Parabeniza o Ilustríssimo Dr. Geraldo Martins Ferreira - Procurador de Assistência Judiciária do Distrito Federal, pelo excelente trabalho realizado neste 1º semestre de 2007, a frente da Defensoria Pública do Distrito Federal. ”

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, proponho aos Nobres Deputados o encaminhamento de Moção parabenizando o Ilustríssimo Dr. Geraldo Martins Ferreira - Procurador de Assistência Judiciária do Distrito Federal, pelo excelente trabalho realizado neste 1º semestre de 2007, a frente da Defensoria Pública do Distrito Federal .

### JUSTIFICAÇÃO

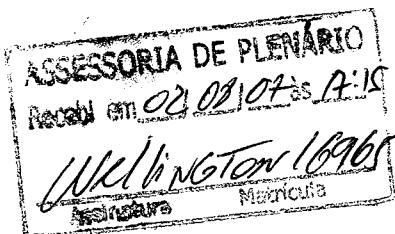
Encaminhamos para deliberação desta Casa Moção de congratulações ao Ilustríssimo Dr. Geraldo Martins pelo trabalho realizado a frente da Defensoria Pública do Distrito Federal, tendo em vista o excelente desempenho daquela Defensoria Pública alcançada no 1º semestre deste ano.

Os resultados extraídos do Relatório “INDICADORES DE DESEMPENHO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF” encaminhado a esta Casa, demonstram o aumento significativo de 116.383 atendimentos no ano de 2006 para 127.083 no ano de 2007. Mais de 17.000 novas ações foram ajuizadas pela Defensoria Pública em favor das pessoas mais carentes que não tem recursos para contratar advogados na defesa de seus interesses.

Cabe ressaltar que os ótimos resultados são frutos da experiência e dedicação do Dr. Geraldo Martins, bem como de todos os Defensores e servidores daquela instituição.

Neste sentido solicito o apoio do Nobre Deputados na aprovação da referente Moção.

sala das Sessões, agosto de 2007.



*[Assinatura]*  
Deputado PEDRO PASSOS- PMDB

